



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 097/2013

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2011”

A Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

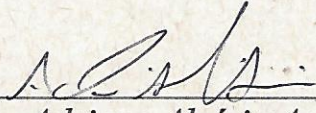
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2011 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, nos termos do parecer prévio a favor emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 20/03/2013, Processo Nº 872.610.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

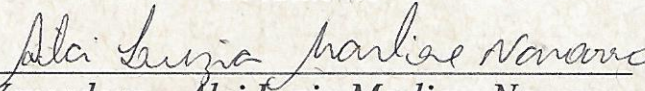
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

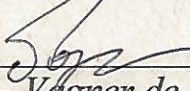
Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 29 de Agosto de 2013.


Vereador – Adriano Aloísio Amaro

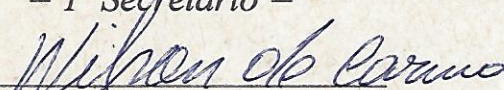
= Presidente =


Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

= Vice-Presidente =


Vereador – Vagner de Andrade Appolinário

= 1º Secretário =


Vereador – Wilson do Carmo

= 2º Secretário =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 16/08/2013, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2011, processo nº 872.610 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 097/2013, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.